



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 022/2022

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 26/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 5 do Protocolo Administrativo nº 26/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, até o dia 21 de março de 2022, o prazo para conclusão do planejamento na contratação de empresa especializada para aquisição de medalhas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho. ([Redação dada pela Portaria DG nº 64/2022](#))

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da [Portaria DG nº 001/2022](#).

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES